



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Coordenação do Curso de Graduação em Jornalismo
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1G - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP
38400-902
Telefone: (34) 3239-4471 - www.faced.ufu.br/graduacao/comunicacao-social -
cojor@faced.ufu.br



EDITAL COJOR Nº 3/2021

01 de dezembro de 2021

Processo nº 23117.083049/2021-11

EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL PARA O 1º SEMESTRE LETIVO DE 2021

CURSO DE GRADUAÇÃO EM JORNALISMO

A Coordenadora do Curso de Graduação em Jornalismo faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para seleção e matrícula em Disciplinas Isoladas no Curso de Graduação em Jornalismo, de acordo com o disposto na Resolução 15/2011 do Conselho de Graduação.

1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1. Período de inscrição: De 08:00 horas do 02/12/2021 às 23:59 horas do dia 06/12/2021

1.2. Local de inscrição: A inscrição será feita através do e-mail cojor@faced.ufu.br, enviando os documentos exigidos para a inscrição (item 3 deste edital) digitalizados e em arquivo PDF e com o seguinte assunto: **“Documentos para Inscrição de Aluno Especial 1º sem/2021”**

1.3. Não nos responsabilizamos por inscrições não recebidas por motivos técnicos que impossibilitem o acesso. Inscrições incompletas ou efetuadas erroneamente serão invalidadas

2. REQUISITOS

O Candidato deverá estar regularmente matriculado em outra Instituição de Ensino Superior ou ser portador de diploma de Curso Superior.

3. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO:

- Requerimento de inscrição: preencher integralmente no corpo do e-mail, especificando o seguinte:
 1. Nome completo;
 2. Endereço eletrônico (e-mail);
 3. Número de telefone com DDD;
 4. Informar se já cursou alguma disciplina como aluno especial na graduação da UFU e, se já, informar quantas;
 5. Nome do(s) componente(s) curricular(es) desejados e o(s) respectivo(s) código(s) e turma(s) (conforme quadro item 4);
- Histórico Escolar da Instituição de Ensino Superior de origem (digitalizados e em arquivo PDF);
- Atestado de vínculo (somente para discente matriculado em outra Instituição) (digitalizados e

em arquivo PDF);

- Diploma de curso de graduação (somente candidato com Ensino Superior completo) (digitalizados e em arquivo PDF);
- Carteira de identidade (digitalizados e em arquivo PDF).

4. **DAS VAGAS:**

4.1 - De acordo com a Resolução 15/2011:

"Art. 142 - Para atualização e ampliação de conhecimentos será permitida a discentes de cursos de graduação regularmente matriculados em outras Instituições de Ensino Superior e a portadores de diploma de curso de graduação a matrícula como aluno especial, mediante existência de vagas e aprovação em processo seletivo próprio."

"Art. 145 - O candidato aprovado no processo seletivo poderá efetuar matrícula em até quatro componentes curriculares como aluno especial.

Parágrafo único - O candidato aprovado poderá cursar componentes curriculares em, no máximo, quatro semestres ou dois anos consecutivos, para o caso de cursos semestrais ou anuais, respectivamente".

"Art. 151 - A matrícula como aluno especial deverá atender aos requisitos do edital do processo seletivo específico e ser efetivada em período previsto no Calendário Acadêmico."

Código Disciplina	Nome Disciplina	Turma	Carga horária	Nº de Vagas oferecidas	Horário*
FACED32502	Jornalismo Opinativo	A	60	5	quinta-feira, 08:00 às 11:30
FACED32502	Jornalismo Opinativo	B	60	5	sexta-feira, 08:00 às 11:30
IARTE32505	Arte, Estética e Comunicação	J	60	10	quinta-feira, 14:00 às 17:40
FADIR32503	Legislação e Direito à Comunicação	J	60	3	terça-feira, 08:00 às 11:30
FACED32102	Introdução ao Jornalismo	A	30	5	terça-feira, 14:00 às 15:40
FACED32504	Radiojornalismo I	A	30	5	quarta-feira, 14:00 às 15:40
FACED32702	Jornalismo Especializado	A	60	2	segunda-feira, 08:00 às 11:30

* Conforme a Resolução CONGRAD 25/2020, Resolução CONSUN 17/2021,

Resolução CONGRAD 32/2021 e decisão do Colegiado do Curso de Jornalismo, as disciplinas acima listadas serão ofertadas de forma remota. As atividades de cada disciplina serão divididas em atividades síncronas (encontros em tempo real com o docente responsável pela disciplina) e atividades assíncronas (tarefas designadas pelo docente ao longo do semestre letivo que não implicam em encontros em tempo real).

5. DA SELEÇÃO

A seleção dos candidatos se dará pela análise do histórico escolar, em que será observado o desempenho acadêmico geral.

A classificação dos candidatos obedecerá ao critério de ordenação decrescente da média aritmética de notas que constam no histórico escolar. Serão considerados valores de Coeficiente de Rendimento Acadêmico; Média Geral Acadêmica; ou outra nota equivalente.

6. DOS RESULTADOS

Os resultados serão divulgados no site do Curso de Graduação em Jornalismo, <http://www.faced.ufu.br/graduacao/jornalismo>, a partir das **16h00 horas** no dia 8 de dezembro de 2021.

7. DA MATRÍCULA

As matrículas dos(as) candidatos(as) classificados(as) para aluno especial serão efetivadas pelo Setor de Matrícula - SEMAT, nos dias **13 e 14/12/2021**.

Os candidatos classificados deverão enviar e-mail para o endereço eletrônico matricula@prograd.ufu.br, nos dias 13 e 14 de dezembro de 2021, contendo em anexo a seguinte documentação:

- *Checklist* de matrícula preenchido pelo estudante (disponível para impressão na página http://www.prograd.ufu.br/sites/prograd.ufu.br/files/media/documento/checklist_aluno_especial_2021-1_-_26-08-2021.pdf);
- Certidão de registro civil (Nascimento ou Casamento);
- Carteira de identidade;
- CPF;
- Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- Documento militar definitivo (somente para candidatos do sexo masculino);
- Diploma de curso de graduação (somente para candidato com Ensino Superior completo);
- Atestado de vínculo (somente para o candidato matriculado em outra Instituição);
- O discente estrangeiro deverá entregar documentação complementar solicitada no *checklist* de matrícula;

Estes documentos devem ser digitalizados, em suas vias originais, e salvos em arquivo único no formato PDF. O e-mail a ser encaminhado deverá conter no campo assunto: "Matrícula Aluno Especial 2021-1" e o nome do estudante.

Outras informações acesse <http://www.prograd.ufu.br/servicos/matriculaaluno-especial>. Dúvidas sobre os procedimentos de matrícula podem ser encaminhados para matricula@prograd.ufu.br

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O candidato aprovado para Matrícula em Disciplina Isolada não tem vínculo com a Universidade Federal de Uberlândia.

O candidato que, para matricular-se em disciplina isolada, apresentar informação ou documentação falsa ou não atender as normas estipuladas neste edital será considerado inapto para cursar a disciplina, mesmo que tenha sido selecionado.

É vedado ao candidato matriculado em disciplina isolada transferir ou trancar a matrícula.

O candidato matriculado em disciplina isolada estará submetido ao regime

disciplinar de avaliação e de frequência da Universidade Federal de Uberlândia.

Após a conclusão da disciplina, o inscrito que for aprovado terá direito a uma declaração, emitida pela DIRAC, contendo os seguintes dados: carga horária, curso em que a disciplina foi oferecida, a nota e a frequência obtidas e o ano/semestre de realização. A solicitação deste documento deve ser feita junto ao Setor de Atendimento ao Aluno.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Jornalismo.

Para os devidos fins, expediu-se o presente Edital, que será divulgado por meios eletrônicos

Uberlândia, 01 de dezembro de 2021.

Vinícius Durval Dorne
Coordenador Pro Tempore do Curso de Jornalismo
PORTARIA REITO Nº 1180, de 11/09/2019



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Durval Dorne, Coordenador(a)**, em 01/12/2021, às 18:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3220144** e o código CRC **7B3AF878**.

Referência: Processo nº 23117.083049/2021-11

SEI nº 3220144